



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 003/2011

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

LEI Nº1572/2011

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no Orçamento vigente o percentual de 15% (quinze por cento), no Orçamento vigente para atender aos órgãos que compõem a estrutura do Município.

Art. 2º - A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de janeiro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**